



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 726/2022

Em 1º de agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.925/2022**, de autoria do vereador MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA, referente ao serviço de poda em árvore localizada na Rua Eduardo Prado, encaminho, anexa, cópia de manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sema), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

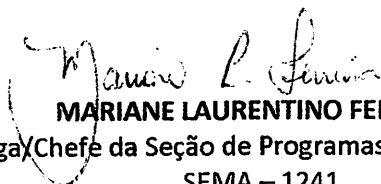
À

SEMA 12

Srº Secretário,

Em razão de Indicação nº 1925/2022, informamos que em vistoria realizada, o endereço indicado (R. Eduardo Prado, 329 - Esmeralda) não foi localizado, somente o nº 239. Solicitamos que sejam encaminhadas mais informações sobre o local citado, como ponto de referência, número dos imóveis ao lado, etc.

Praia Grande, 27 de junho de 2022.



MARIANE LAURENTINO FERREIRA

Bióloga/Chefe da Seção de Programas Socioambientais
SEMA – 1241

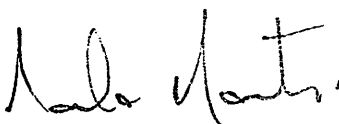
Ao

GP-1541

Senhor Diretor

Em atenção a Indicação nº 1925/22 do nobre vereador Marcio Glauber Vicente de Oliveira (Marcio Alemão) que recebeu nossa melhor acolhida, encaminho com a manifestação da Bióloga/Chefe de Seção de Programas Socioambientais em cota supra. Permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Em 28 de junho de 2022.



Eng. Florestal Paulo E. S. Martins
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMA 12